



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº104/2026
(Lei nº 14.133/2021)

1. Dispensa de Licitação, (art. 75), inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 104/2026 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, com fundamentação do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa **LS SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA**, CNPJ:27.056.346/0001-68 para aquisição de registro de preços para emissão eventual e futura de certificados digitais padrão ICP-Brasil, no modelo A1 para pessoa jurídica (A1-CNPJ) e para pessoa física (A1-CPF) com instalação através de arquivo PFX, e modelo A3 para pessoa física (A3-CPF) em token. Desta forma, autorizo a contratação, no valor total de R\$3.500 (três mil e quinhentos reais). Pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, a contar da assinatura da ata de registro de preço.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 18 de Setembro de 2026.

GILMAR LAURINDO
BELLINI:455980880
53

Assinado de forma digital
por GILMAR LAURINDO
BELLINI:45598088053
Dados: 2026.09.24 10:18:44
-03'00'

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra.